CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A nº 04/2022

de 16 de fevereiro de 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bariri, e

CONSIDERANDO a realização de concurso público conforme **Edital nº 02/2019**, para preencher uma vaga no emprego de "**AUXILIAR DE SECRETARIA**", de provimento efetivo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, conforme Lei Municipal nº 4.897 de 08 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o resultado da classificação final e homologação do referido concurso público, conforme **Editais números 07** e **08/2019**, respectivamente, publicados nos dias 02 e 09 de agosto de 2019,

Resolve:

Artigo 1º - Fica admitido no emprego de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** conforme Lei Municipal nº 4.897/2019, a partir desta data, o senhor **ROBINSON ALEXANDRE MILANI**, portador do R.G. nº 40.472.305-6, e C.P.F. nº 316.109.238-47 segundo colocado no Concurso Público nº 01/2019, com vencimento padrão cento e vinte quatro (124), da tabela geral dos servidores municipais.

Parágrafo Único - É necessário o comparecimento deste servidor nos dias de sessões, audiências ou reuniões do Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de fevereiro de 2022.

A Mesa da Câmara,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente

AIRTON LUIS PEGORARO
1º Secretário

PAULO EGIDIO GRIGOLIN
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo